



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
DEPARTAMENTO DO MEDICAMENTO

## EDITAL INTERNO Nº 01/2023

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA:

### ***O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - 2ª EDIÇÃO, GRATUITO, EM FORMATO DE ENSINO A DISTÂNCIA***

A coordenação do colegiado do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - 2ª EDIÇÃO**, *lato sensu*, do *Departamento do Medicamento da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA)* em parceria com o *Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (DGITS/SECTICS) do Ministério da Saúde (MS)*, por intermédio e *aprovação do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX)*, torna público o edital que rege a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula aos candidatos na modalidade EaD e com um encontro presencial, circunstanciado pela Resolução n.º 01 de 21 de junho de 2021 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão - CAPEX/UFBA, para conhecimento dos interessados: natureza do curso, critérios de seleção, matrícula e outros aspectos que constam nos itens abaixo consignados, para o ingresso no ano de 2023.2

O Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde EAD/Presencial faz parte da estratégia do Departamento de *Gestão e incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS* em parceria com a Faculdade de Farmácia da UFBA através do projeto **“Fortalecer a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) para a formação dos profissionais que atuam na área de ATS no SUS na região norte-nordeste”**, no período de 2022 a 2025 pelo TED No. 15 publicado no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2022 (00030420220030-000173 – TED 15/2022).

Este Edital e outras informações sobre este Curso podem ser obtidos na página eletrônica <https://farmacia.ufba.br/> e-mail: pgats@ufba.br

Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas sob a forma de perguntas a coordenação do Curso, por escrito, ao endereço eletrônico pgats@ufba.br. A coordenação responderá e divulgará a pergunta (sem identificação nominal) e a resposta na página eletrônica da Faculdade de Farmácia da UFBA.

### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição, seleção, matrícula e ingresso de interessados no Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde - 2ª Edição, na modalidade de Ensino a Distância (EaD) e com um encontro presencial.

## 2. DAS INFORMAÇÕES DO CURSO

**2.1. O Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde - 2ª Edição**, com duração de 25 (vinte e cinco) meses.

### 2.2. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar, em nível de especialização, profissionais da área de saúde em Avaliação de Tecnologias em Saúde visando o fortalecimento da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)

### 2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.3.1. Desenvolver a ATS como componente essencial da política de saúde e da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS) necessária para a sustentabilidade do SUS;
- 2.3.2. Fornecer aos profissionais os elementos teóricos e práticos necessários à ATS;
- 2.3.3. Desenvolver habilidades e competências nos alunos para a Avaliação e Gestão de tecnologias em saúde;
- 2.3.4. Desenvolver a cultura da Avaliação de Tecnologias para profissionais tanto do setor público quanto no setor privado;
- 2.3.5. Disseminar estudos e pesquisas sobre ATS resultantes dos trabalhos de conclusão do curso (TCC) através da publicação de artigos científicos no *Jornal de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - JAFF*
- 2.3.6. Fortalecer as políticas públicas de expansão, qualificação e fomento às iniciativas de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2.3.7. Fortalecer a pesquisa e extensão na área de ATS através da formação e desenvolvimento dos profissionais e professores tanto da UFBA quanto do Ministério da Saúde;
- 2.3.8. Fortalecer a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) através da formação de massa crítica de profissionais que atuam na área de ATS no SUS preferencialmente na região norte-nordeste.

### 2.4. DISCIPLINAS

2.4.1. A grade curricular do curso é composta com as disciplinas abaixo e suas respectivas cargas horárias.

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	INTRODUÇÃO À ATS I	15h
2	INTRODUÇÃO À ATS II	15h
3	METODOLOGIA EM PESQUISA I	15h
4	METODOLOGIA EM PESQUISA II	15h
5	EPIDEMIOLOGIA E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS I	45h
6	EPIDEMIOLOGIA E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS II	45h
7	AVALIAÇÃO ECONOMICA I	30h
8	AVALIAÇÃO ECONOMICA II	15h
9	TECNOLOGIAS EM SAÚDE I	45h
10	TECNOLOGIAS EM SAÚDE II	30h

11	APLICAÇÃO DA ATS I	30h
12	APLICAÇÃO DA ATS II	30h
13	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL		390h

## 2.5. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A carga horária do curso é de 390 (trezentos e noventa horas), incluídas neste total as horas destinadas às atividades de orientação, pesquisa, elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de artigo que deverá ser submetido no *Jornal de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - JAFF*.

## 2.6. LOCAL E FORMA DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso será oferecido em 01 encontro presencial no início do curso, e outros, de forma síncrona, com aulas on-line, em módulos quinzenais, aos sábados das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço.

## 2.7. PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado aos profissionais com nível superior e que possuam interesse na área de avaliação de tecnologias em saúde, atuando no setor público (secretarias de saúde, hospitais públicos, institutos públicos de pesquisas, universidades públicas, entre outras instituições públicas). Serão priorizados profissionais que trabalhem em Núcleos de Avaliação de Tecnologias, Comissões de Farmácia e Terapêutica, Centros de Informação de Medicamentos, Universidades Públicas com foco nas áreas de ciência e tecnologia e economia da saúde. Os candidatos devem possuir graduação preferencialmente nos cursos da área de saúde, economia, engenharia clínica (ou tecnólogo) e estatística. Profissionais com formação superior em outras áreas serão considerados como pertencentes a categoria “outras”

## 2.8. VAGAS

2.8.1. Serão oferecidas 60 vagas para o curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, sendo **42 (70%) e 18 (30%) vagas reservadas à Política de Ações Afirmativas;**

2.8.2. Para as ações afirmativas atendendo a legislação vigente (Lei nº12.711/2012; Resolução de 01/2017 do CAE/UFBA e 01/2021 do Consuni/UFBA) **será reservado 30% das vagas** (18 vagas) do Curso onde (09 vagas) para os candidatos aprovados que se declararem negros (incluindo pretos ou pardos); (06 vagas) para os candidatos aprovados que se declararem indígenas e (03 vagas) para os candidatos aprovados para pessoas com deficiência.

2.8.3. As demais 42 vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20 (vinte) vagas estratégicas para profissionais que atuem em Núcleos de Avaliação de Tecnologias, Comissões de Farmácia e Terapêutica, Centros de Informação de Medicamentos, Universidades Públicas e secretarias de saúde com foco nas áreas de ciência e tecnologia e economia da saúde,
- b) 06 (seis) vagas estratégicas serão destinadas aos profissionais do Ministério da Saúde para atender as necessidades de fortalecimento da capacidade técnica na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde do DGITS;
- c) 08 (oito) vagas estratégicas serão destinadas a alunos, profissionais e professores da UFBA que atuam nos programas de pós-graduação que tenham interface com a área de ATS, no Centro de Inovação e Avaliação de Tecnologias em Saúde (CINATS), no Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES) para atender as necessidades de fortalecimento da capacidade técnica da UFBA na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde;
- d) 08 (oito) vagas para ampla concorrência serão distribuídas para o público geral de profissionais com nível superior, com interesse de formação nas áreas desejáveis e do setor público;
- e) As vagas remanescentes por não adesão (preenchimento) de candidatos as seguintes categorias: “ações afirmativas, vagas estratégicas para o Ministério da Saúde e vagas estratégicas da Ufba retornarão para categoria “Ampla Concorrências” conforme a classificação dos candidatos, a qual seguirá os critérios descritos no item 5 deste Edital;

## **2.9. INVESTIMENTO:**

O curso é inteiramente financiado pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS) do Ministério da Saúde através do TED 15/2022. O candidato firma o compromisso com todas as atividades propostas, incluindo a frequência, caso selecionado. Para o encontro presencial as despesas com transporte e hospedagem serão custeadas pelo curso seguindo critérios de economicidade. Dessa forma, os alunos selecionados receberão passagens de ida e volta e será disponibilizado diárias para o custeio da estadia durante os encontros presenciais. **Os demais custos serão de responsabilidade exclusiva dos alunos**. O curso por ser financiado por recursos públicos, **o candidato aprovado se responsabilizará pela frequência e conclusão do mesmo, por meio de um *Termo de Compromisso*** que será enviado juntamente com os outros documentos solicitados para a realização da matrícula.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período **de 27 de julho a 16 de agosto de 2023**.
- 3.2. O processo de inscrição deverá ser realizado por **via postal via entrega expressa (ex. Sedex)**
- 3.3. O candidato deverá utilizar os serviços de entrega expressa, desde que a documentação e comprovantes de títulos, sejam postados até o último dia do prazo de inscrição previsto no cronograma como consta no item 15 deste edital, encaminhado no endereço a seguir:

**LINDEMBERG ASSUNÇÃO COSTA** – Coordenador do Curso

Alameda Salvador, 1057

Salvador Shopping Business - Torre América, Sala 308

Caminho das Árvores

41820-790 - Salvador - BA

Telefone para informações: **77 98152-7017** – **Aline Pires**

- 3.4. A documentação fornecida pelo candidato para sua inscrição será analisada pela secretaria do curso que emitirá parecer de deferimento ou indeferimento mediante comprovação dos documentos exigidos para o processo seletivo e encaminhado ao e-mail fornecido na ficha de inscrição.
- 3.5. Somente a cópia do **Diploma de Graduação** (frente e verso) deverá ser autenticada em cartório.
- 3.6. A ausência **de qualquer documento solicitado no item 4.1 deste edital**, irá acarretar o **indeferimento da inscrição** do candidato.
- 3.7. **Não será aceita, em qualquer hipótese**, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos **após o prazo previsto para inscrição**.
- 3.8. O candidato que prestar **qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição** ou caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, **terá a inscrição cancelada** e serão **anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado no processo seletivo**.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1. Segue abaixo, a relação de documentos necessários para inscrição do candidato no curso:
  - a) Ficha de inscrição, preenchida e impressa, datado e assinado (**Anexo I**). [Clique aqui](#) para preencher a ficha online. Após finalizar o preenchimento imprima a ficha e envie juntamente com a documentação exigida;
  - b) 01 foto original 3x4 (recente), colada no espaço destinado na Ficha de Inscrição;
  - c) Cópia do documento de identificação (RG, CNH, Carteira de Conselho Profissional ou documento oficial com foto);
  - d) Cópia do CPF (caso o documento de identificação já possua, não precisa);
  - e) Cópia do título de eleitor;
  - f) Cópia do Documento de quitação com a Justiça Eleitoral ou da Certidão de Quitação Eleitoral obtida através do site (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
  - g) Cópia do Documento de quitação com o Serviço Militar (somente para os homens);
  - h) Cópia do Comprovante de residência, com o nome do candidato;
  - i) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), autenticado em cartório;
  - j) Curriculum vitae ou lattes com os devidos comprovantes de títulos;
  - k) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de **R\$ 75,95** (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), emitido pelo Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU) e Divisão de Contabilidade e Auditoria da Universidade Federal da Bahia (DCA/UFBA), cujo serviço: "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE

- l) No caso do(a) candidato(a) optar em concorrer através da Política de Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) deve apresentar uma das seguintes opções de documentos: (i) “Autodeclaração de cor/raça” (**Anexo II**), devidamente assinada para os optantes da cota a negros (incluindo pretos e pardos), conforme quesitos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); (ii) Para os optantes da cota indígena devem apresentar “Declaração de pertencimento étnico”, devidamente assinada pelo(a) candidato(a) e por liderança reconhecida de sua respectiva comunidade, e “Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI)” (**Anexo II**), atestando que o(a) candidato(a) reside em comunidade indígena; (iii) Para o(a)s optantes da cota para deficientes, estes devem entregar a “Autodeclaração de candidatos(as) com deficiência” (**Anexo III**) e consideram-se pessoas com deficiência, para fins do Processo Seletivo e da Resolução COPG nº 13, de 25/04/2022, os(as) candidatos(as) que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial, seguindo os parâmetros da legislação em vigor (Lei Federal nº 13.146 de 6 julho de 2015, Art. 2º), com apresentação e certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Os candidatos com deficiência aprovados por esta reserva de vaga, devem entregar Laudo Médico que ateste a deficiência no ato da matrícula.

4.2. Caso o candidato seja estudante estrangeiro, deverá apresentar passaporte e visto atualizado juntamente com o diploma estrangeiro, autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada.

4.3. O candidato **não** será **ressarcido da taxa de inscrição em caso de efetivação de pagamento** da inscrição e **não envio da documentação dentro do prazo estabelecido pelo curso**, em todas as etapas contidas neste edital.

4.4. Os profissionais que irão participar do processo seletivo para ingresso ao Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), devem obedecer aos seguintes critérios abaixo:

- a) Em caso de Servidor Público deve estar em pelo menos 05 (cinco) anos equidistante do período de aposentadoria;
- b) Preferencialmente, ter conhecimento de inglês técnico para leitura e interpretação de artigos e textos técnicos;**
- c) Disponibilizar, no mínimo 72 (setenta e duas) horas para o encontro presencial**, que contemplam aulas, provas e apresentação de trabalho de conclusão do curso;
- d) Se comprometer **na realização das atividades do curso na plataforma do Moodle;**
- e) **Não ser cursista de outro curso pós-graduação** durante o período de desenvolvimento do curso;
- f) Carta de compromisso, *assinado e carimbado pelo seu superior imediato na sua função de trabalho, expressando liberação do profissional a ter disponibilidade para participar ativamente de todas as atividades do curso e encontros presenciais*, em local previamente definido neste edital, mediante calendário a ser divulgado no ato da matrícula (**Anexo IV**).



## 5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. A análise da documentação será realizada pela secretaria do curso e acontecerá da seguinte forma:
- 5.1.1. Verificação da documentação e da ficha de inscrição (online). Esse processo será realizado com dupla checagem. Em casos de dúvida, a coordenação da comissão de seleção será acionada. **Serão desclassificados nessa primeira etapa** os candidatos que:
- Submeterem documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados, diferentes dos solicitados ou documentação incompleta.
  - Preencherem a ficha de inscrição de forma incorreta ou incompleta.
- 5.1.2. O candidato somente passará para a etapa da entrevista **se toda a documentação estiver conforme.**

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo constará **de 02 (duas) etapas** e será realizado pela **comissão de seleção** instituída pela coordenação do **curso com no mínimo três professores** que compõem o corpo docente.
- 6.2. Os candidatos serão submetidos à **Análise Curricular** (1ª etapa) que será analisada pela coordenação do curso no período de **29 de agosto a 05 de setembro de 2023**, e **Entrevista** (2ª etapa) realizada por vídeo conferência gravada nos dias **06 a 15 de setembro de 2023**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 19:00h, por ordem de **inscrição recebida e confirmada por e-mail. O Resultado final será divulgado no dia 19 de setembro de 2023.**
- 6.3. O candidato que não estiver disponível na data e horário agendado previamente para realização da entrevista, **será desclassificado automaticamente do processo seletivo.**
- 6.4. O candidato com isenção de taxa, terá que obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco), o qual será classificado para a próxima etapa.
- 6.5. A classificação final será por ordem decrescente das notas obtidas dos candidatos da média ponderada da Análise Curricular, conforme modelo do Barema (**Anexo V**) e da Entrevista, conforme tabela abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>PESO</b>
Análise Curricular	06
Entrevista	04

- 6.6. Se houver empate entre dois ou mais candidatos classificados na somatória das etapas e, necessitando-se de um critério para desempate **será considerada a maior nota na análise de currículo** e, como último critério de desempate, **a maior nota na entrevista.**

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS RESULTADOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso sobre os resultados do processo seletivo, conforme **ANEXO VI**, a contar da data e hora da publicação dos resultados, datado e assinado, baseando-se nas datas definidas **no item 11 deste edital.**



## 8. DO RESULTADO

- 8.1. A classificação final por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos e o resultado, será divulgado amplamente no dia **19 de setembro de 2023**, a partir das 15:00h, em toda comunidade acadêmica e oficialmente a todos os candidatos, por e-mail e pelo site da unidade, contendo os nomes dos candidatos aprovados em cada fase de seleção, conforme a Portaria n.º 215/2017 de dezembro de 2017, emitido pelo Gabinete da Reitoria da UFBA.
- 8.2. O candidato que não reside na cidade de Salvador, deverá confirmar sua passagem e diárias, para os encontros presenciais antecipadamente através do e-mail do curso: **pgats@ufba.br**.
- 8.3. Após confirmação da reserva de passagem aérea (ida e volta) e das diárias, **é de responsabilidade do candidato guardar os comprovantes de viagem e despesas das diárias, mantendo-os os originais em perfeito estado de conservação e entregues a secretaria do curso.**

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão notificados e receberão o **formulário de matrícula e o termo de responsabilidade** para serem assinados digitalmente, durante o período de **26 a 29 de setembro de 2023 e devolvido através do mesmo e-mail do curso (pgats@ufba.br)**.
- 9.2. Caso algum candidato cancele ou deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item acima, e haja candidatos aprovados em lista de espera, **a comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, entre os dias 02 a 04 de outubro de 2023, até o preenchimento das vagas ociosas.**

## 10. DO INÍCIO DO CURSO

- 10.1. **O curso está previsto para iniciar no dia 07 de outubro de 2023 de forma presencial.**

## 11. DO CRONOGRAMA

- 11.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma abaixo:

<b>DATAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
27 de julho a 16 de agosto	Inscrições
18 de agosto	Divulgação das inscrições homologadas
22 a 25 de agosto	Recursos das inscrições não homologadas
29 de agosto	Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições
<b>PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
29/08 a 05/09/2023	Análise curricular pela coordenação do curso
<b>SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
06 a 15/09/2023	Entrevista (vídeo conferência gravada)
19/09/2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo

20 a 22/09/2023	Prazo para recebimento dos recursos
25/09/2023	Divulgação do resultado dos recursos
26 a 29/09/2023	Matrícula dos candidatos aprovados
07/10/2023	Início do curso

11.2. Excepcionalmente, **poderá ocorrer mudança nas datas apresentadas no cronograma deste edital**, caso **não tenham candidatos suficientes** para o fechamento da turma.

## 12. DA MODALIDADE DE ENSINO

12.1. As atividades didáticas compreendem aulas teóricas expositivas online, de forma, síncrona. As metodologias de ensino/aprendizagem são ativas, centradas no aluno através de seminários, grupo de estudo dirigido, fóruns de discussão, exercícios, discussão em grupos. O primeiro encontro do curso será de forma presencial.

12.2. Os recursos didáticos a serem utilizados **serão disponibilizados na plataforma - MOODLE do Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFBA.**

12.3. As **linhas de pesquisas dos professores** serão apresentadas e disponibilizadas aos alunos no **início do curso** com o objetivo de auxiliar nas escolhas dos temas e dos orientadores propostos de modo a contemplar as propostas do curso.

12.4. A avaliação das disciplinas ministradas será contínua, processual e **baseada em exames de desempenho do aluno e verificação de frequência em cada módulo** apresentado, que será realizada da seguinte forma: provas eletrônicas, seminários, exercícios, discussão de artigos e/ou casos e e atividades no Moodle – UFBA.

## 13. DA CONCESSÃO DE GRAU E CERTIFICADO

13.1. Para fazer jus ao certificado de Especialista do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, **o aluno deverá obter aprovação com nota mínima de 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75% em cada disciplina obrigatória do curso, completar uma carga horária mínima de 390 horas de atividades e ser aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso - TCC**, que será *em formato de artigo* e submetido para publicação no *Jornal de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia – JAFF*.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

14.2. O não comparecimento do candidato em quaisquer uma das etapas do processo seletivo resultará **em sua eliminação automática.**

## 15. CASOS OMISSOS

15.1. A coordenação do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) - 2ª Edição reserva-se ao direito de analisar e deliberar sobre casos omissos a este edital.

Salvador, 27 de julho de 2023.



---

**Prof. Dr. Lindemberg Assunção  
Costa**  
Coordenador

# ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**



**N.º INSCRIÇÃO**

Foto

3 x 4

## FICHA DE INSCRIÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> FICHA DE INSCRIÇÃO           | <input type="checkbox"/> Certificado de quitação com o Serviço Militar       |
| <input type="checkbox"/> 01 Foto recente 3 x 4                   | <input type="checkbox"/> Comprovante de Residência                           |
| <input type="checkbox"/> Carteira de identidade                  | <input type="checkbox"/> Diploma de curso superior (frente e verso)*         |
| <input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Física               | <input type="checkbox"/> Histórico Escolar do curso de graduação atualizado  |
| <input type="checkbox"/> Título de eleitor                       | <input type="checkbox"/> CV na plataforma Lattes devidamente comprovado      |
| <input type="checkbox"/> Comprovante da última votação eleitoral | <input type="checkbox"/> Comprovante original da taxa de inscrição R\$ 72,24 |

\* Concluintes ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de curso superior, apresentar a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO** ou **ATESTADO ORIGINAL** expedido pela instituição de ensino superior, devidamente credenciado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

ESTA FICHA, SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA, SE ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ACIMA, NO PRAZO ESTABELECIDO PELO CURSO - IMPRIMIR FRENTE E VERSO

### 1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO				
«NOME COMPLETO»				
NOME DO PAI				
«NOME DO PAI»				
NOME DA MÃE				
«NOME DA MÃE»				
SEXO	COR	NACIONALIDADE		
«SEXO»	«COR»	«NACIONALIDADE»		
NASCIMENTO	REGISTRO GERAL (RG)	DATA DE EMISSÃO	EXPEDIDA POR	IDADE
«NASCIMENTO»	«REGISTRO GERAL (RG)»	«DATA DE EMISSÃO»	«EXPEDIDA POR»	«IDADE»
ESTADO CIVIL	NATURALIDADE			UF
«ESTADO CIVIL»	«NATURALIDADE»			«UF»
TÍTULO DE ELEITOR	DATA DE EMISSÃO	EXPEDIDA POR	ZONA	SEÇÃO
«TÍTULO DE ELEITOR»	«DATA DE EMISSÃO»	«EXPEDIDA POR»	«ZONA»	«SEÇÃO»
RESERVISTA	SÉRIE	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO	DATA DE EMISSÃO	UF
«RESERVISTA»	«SÉRIE»	«DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO»	«DATA DE EMISSÃO»	«UF»
FORMAÇÃO ACADÊMICA				ANO CONCLUSÃO
«FORMAÇÃO ACADÊMICA»				«ANO DE CONCLUSÃO»
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO			SIGLA	
«NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO»				
CPF	TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR		
«CPF»	«TELEFONE RESIDENCIAL»	«CELULAR»		
ENDEREÇO COMPLETO ( RUA, AVENIDA, NÚMERO, EDIFÍCIO, APARTAMENTO, BLOCO, LOTE )				
«ENDEREÇO COMPLETO ( RUA, AVENIDA, NÚMERO, EDIFÍCIO, APARTAMENTO, BLOCO, LOTE )»				
BAIRRO			CEP	
«BAIRRO»			«CEP»	
CIDADE				UF
«CIDADE»				«UF»
E-MAIL				
«E-MAIL»				
NOME DA AGÊNCIA	NÚMERO DA AGÊNCIA	OPERADORA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	

«NOME DA AGÊNCIA»	«NÚMERO DA AGÊNCIA»	«OPERADOR A»	«NÚMERO DA CONTA CORRENTE»
-------------------	---------------------	--------------	----------------------------

## 2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO			
«NÚMERO DA CONTA CORRENTE»			
ENDEREÇO COMPLETO			
«ENDEREÇO COMPLETO»			
BAIRRO		CIDADE	
«BAIRRO»		«CIDADE»	
TELEFONE	FAX	CEP	UF
«TELEFONE»	«FAX»	«CEP»	«UF»
FUNÇÃO			
«FUNÇÃO»			
HOME-PAGE			
«HOME PAGE»			
E-MAIL INSTITUCIONAL			
« E-MAIL INSTITUCIONAL»			

## 3. SERVIÇO / ESFERA

MUNICIPAL:  ESTADUAL:  FEDERAL:  PRIVADO:  FILANTRÓPICA:

## 4. COMO FICOU SABENDO DO CURSO?

JORNAL  RÁDIO  E-MAIL  TELEFONE  AMIGO  REVISTA  INTERNET  OUTROS

## 5. DESCREVA COM POUCAS PALAVRAS O QUE VOCÊ ESPERA DO CURSO

.....

.....

.....

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Candidato

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

## CRONOGRAMA

DATAS	DESCRIÇÃO
27/07 a 16/08/2023	Inscrições
17/08/2023	Análise da documentação apresentada na inscrição
18/08/2023	Divulgação das inscrições homologadas
22 a 25/08/2023	Recursos das inscrições não homologadas
29/08/2023	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s) das inscrições
29/08 a 05/09/2023	Análise curricular pela coordenação do curso
06 a 15/09/2023	Entrevista (vídeo conferência gravada)
19/09/2023	Divulgação dos resultados
20 a 22/09/2023	Prazo para recebimento dos recursos
25/09/2023	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s)
26 a 29/09/2023	Matrícula dos candidatos aprovados
07/10/2023	Início do Curso



Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Farmácia

27 de julho de 2023

## ANEXO II - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

---

### Declaração Étnico-Racial

Preencher em letra LEGÍVEL de forma ou digitado, assinar nos campos indicados, escanear e anexar, no ato da inscrição.

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) declarante: \_\_\_\_\_

## ANEXO III. MODELO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

---

### Declaração Pessoa com Deficiência

Preencher em letra LEGÍVEL de forma ou digitado, assinar nos campos indicados, escanear e anexar, no ato da inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Os candidatos declarados “Pessoas com Deficiência” deverão anexar a esta declaração, o laudo médico que comprove a deficiência. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) declarante: \_\_\_\_\_

## Anexo IV - Carta de compromisso de liberação

### PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

#### CARTA DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO

Local e data,

A

Coordenação do Curso

Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde

Prezado Coordenador,

Informamos que a instituição (XXXX), através do (setor/local), concorda e aceita liberar o(a) funcionário(a) (XXXXX), caso seja selecionado(a), para frequentar o **Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde - 2ª Edição**, promovido pelo Departamento do Medicamento da Faculdade de Farmácia da UFBA, em formato virtual a partir de outubro de 2023.

Estamos cientes de que o curso terá dois encontros presenciais obrigatórios, oferecidas no início e final do curso.

As aulas teóricas serão realizadas aos sábados das 08:00h às 18:00h com intervalos de 02 (duas) horas para almoço, totalizando uma carga horária de 390 horas, incluídas deste total as horas destinadas às atividades de orientação, pesquisa, elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso em forma de artigo, conforme cronograma do curso.

Atenciosamente.

---

Carimbo e assinatura da chefia superior



## BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NÚMERO DE PONTOS				
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS (40 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>OBTIDO</b>
GRADUAÇÃO	Diploma ou declaração de provável concluinte + histórico	10,0	-			
ESPECIALIZAÇÃO	em áreas afins	8,0	-			
	em áreas correlatas	6,0	-			
MESTRADO	em áreas afins	10,0	-			
	em áreas correlatas	8,0	-			
DOUTORADO	em áreas afins	12,0	-			
	em áreas correlatas	10,0	-			
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (10 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>OBTIDO</b>
Artigo científico publicado em revistas	Indexada	4,0	12,0			
	Não Indexada	2,0	6,0			
Artigo completo publicado	Indexada	5,0	15,0			
	Não Indexada	3,0	6,0			
Resumos expandidos publicados	Internacional	1,0	3,0			
	Nacional	0,5	1,5			
Trabalhos publicados em anais de congressos, simpósios e similares, etc.		1,0	3,0			
Publicação de livros ou Capítulo de livro com ISBN		2,0	6,0			
<b>CURSOS, ESTÁGIOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (15 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>OBTIDO</b>
Estágio supervisionado extracurricular (informar a carga horária)		2,0 / cada 80h	8,0			
Bolsa Monitoria (no valor informar a quantidade em mês)		1,0 / semestre	6,0			
Bolsa Iniciação científica (PIBIC) (no valor informar a quantidade em mês)		2,0 / semestre	8,0			
Participação em curso de carga horária mínima de 8 horas		1,0	5,0			
Participação em eventos científicos (congressos, seminários, jornada, simpósio, etc.)		1,0	10,0			
Cursos ministrados (informar a carga horária)		2,0 / 1,5h	10,0			
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS (05 PONTOS)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>OBTIDO</b>
Participação em Projeto de Pesquisa		5,0	10,0			
Participação em Projeto de Extensão		3,0	6,0			
Organização ou coordenação de eventos		2,0	4,0			
<b>PALESTRAS E APRESENTAÇÕES ORAIS EM EVENTOS (05 PONTOS)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>OBTIDO</b>
Palestra em eventos regionais ou nacionais		2,0	4,0			
Palestra em eventos internacionais		4,0	4,0			
Apresentação oral em eventos regionais ou nacionais		1,0	4,0			
Apresentação oral em eventos internacionais		2,0	4,0			
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS E/OU DOCÊNCIA (25 PONTOS)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>OBTIDO</b>
Atividades profissionais em áreas afins (no valor informar a quantidade em mês)		2,0 / semestre	12,0			
Atividades profissionais em áreas correlatas (no valor informar a quantidade em mês)		1,0 / semestre	8,0			
Docência (no valor informar a quantidade em mês)		0,5 / semestre	5,0			
<b>TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS =</b>						

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR AVALIADOR

Anexo VI - Requerimento para solicitação de Recurso

**RECURSO CONTRA O EDITAL INTERNO Nº 01/2023**

Publicado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ referente ao processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde – 2ª edição da Faculdade de Farmácia da UFBA, semestre 2023.2

Eu, ....., portador do documento de identidade nº ....., candidato inscrito sob comprovante de nº ....., para concorrer a uma vaga no Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde - 2ª Edição, a ser realizado na Faculdade de Farmácia da UFBA, apresento recurso junto ao Colegiado do referido curso por não concordar com:

A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA MINHA INSCRIÇÃO

O MEU RESULTADO E/OU MÉDIA FINAL (MF)

da seleção realizada, com base nos critérios pré-estabelecidos e divulgados antes do exame de seleção. Os motivos da contestação, argumentação e fundamentação, para a interposição de recurso, são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....

Salvador, ..... de ..... de 2023.

.....  
Assinatura do Candidato

**Apresentar esse documento em 02 (duas) vias**

RECEBIDO em ...../...../ 2023

por.....

(Carimbo e Assinatura do servidor que receber o recurso)

.....